

Ficha Técnica Informativa - DP Especial 90 Dias

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO		
1. Identificação da instituição depositária		
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola, SA	
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda	
1.3 Contactos	Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao	
4. Data da FTI		
13/11/2025		
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO		
1. Designação comercial do produto		
DP Especial 90 dias		
2. Condições de acesso		
Clientes Particulares e Empresas com novos recursos		
3. Modalidade		
Depósito a prazo		
4. Prazo		
4.1 Data de início	1º dia de subscrição	
4.2 Data de vencimento	No 90° dia de aplicação	
4.3 Data do reembolso do capital	No 90° dia de aplicação	
5. Mobilização antecipada		
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável	
5.2 Mobilização antecipada e penalizações	Não aplicável	
6. Renovação		
6.1 Tipo	Não aplicável	
6.2 Condições	Não aplicável	
7. Moeda		
Kz		
8. Constituição do depósito		
8.1 Montante mínimo	Kz 250.000	
8.2 Montante máximo	Não aplicável	
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)		
10.1 Montante mínimo	Não aplicável	
10.2 Montante máximo	Não aplicável	
10.3 Periodicidade	Não aplicável	
10.4 Entrega	Não aplicável	



Ficha Técnica Informativa - DP Especial 90 Dias

11. Taxa de remuneração	
11.1 TANB	16%a.a
11.2 TANL	14,50%
11.3 TAEL	Não aplicável
11.4 Remuneração a taxa variável	
11.4.1 Indexante	Não aplicável
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável
11.4.3 Spread	Não aplicável
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável
12. Regime de capitalização	
13.1 Descrição	Não aplicável
12.2 Periodicidade	Não aplicável
13. Cálculo dos juros	
13.1 Comissões iniciais	A base para o cálculo dos juros é actual/365 dias
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento	Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: ((Capital aplicado) x (Taxa de juro) x (Prazo da aplicação ÷ ano base)) O arredondamento é feito à milésima, isto é, se a 3ª casa decimal é maior ou igual 5, o arredondamento é feito por excesso; se 3ª casa decimal é menor que 5, o arredondamento é feito por defeito.
13.3Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável
14. Pagamento dos juros	
14.1 Data de pagamento	Pagamento de Juro no final da aplicação
14.2 Forma de pagamento	Juros pagos sobre a conta de depósitos à ordem do cliente
15. Regime fiscal	

Depósito a Prazo Especial 90 dias é destinado a Clientes com novos recursos pelo que, excluem-se fundos provenientes de produtos de créditos, financiamentos e investimentos de qualquer conta domiciliada do Banco em que o subscritor seja assinante.

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósito a prazo - 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros.

As transacções consideradas como elegíveis para a entrada de dinheiro novo são:

- i) Montantes com entrada no BFA num período de até 30 dias antes da data de subscrição do produto;
- ii) Depósito de numerário;
- iii) Depósito de cheque de OIC;
- iv) Transferência recebida via STC;
- v) Transferência recebida via SPTR;
- vi) Fechos de TPAs;
- vii) Salários.

17. Garantia de capita

Existe a garantia do capital aplicado, ou seja, o montante que o Cliente tem a receber nunca é inferior ao montante aplicado

17. Garantia de capital

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse Kz 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira. A garantia compreende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança-habitação depósitos de depósitos de prazo poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos. De acordo com o Decreto Presidencial Nº 195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até 90 dias.

V.1/2025

Cliente